



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD

1067 01.09.2020
08h29

PROJETO DE LEI Nº /2020

"Institui o dia 15 de outubro, como o Dia Municipal da Bengala Branca da Segurança e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Belém DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído na cidade de Belém, o dia 15 de outubro, como o Dia Municipal da Bengala Branca.

Art. 2º A Data será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 01 de setembro de 2020.

Vereador Amaury da APPD
4º Secretário da CMB